



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 69/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 22/2022 E NOMEIA A PREGOEIRA E EQUIPE DE PREGÃO

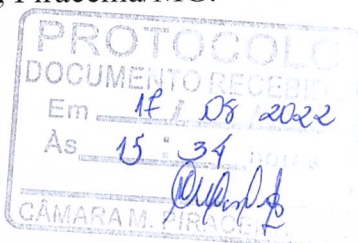
WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002,

Considerando requerimento formal protocolizado na procuradoria jurídica no dia 04/08/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Desligar a **SRA. ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 075.516.286-22, da **PRIMEIRA EQUIPE DE PREGÃO**.

Artigo 2º - A **PRIMEIRA EQUIPE DE PREGÃO** passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais: **EDUARDA OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, MASP nº 001024-3, portadora do CPF nº 092.628.856-36, CI-MG-15.854.857/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Ademar da Costa Melo, nº 36, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema/MG (**PREGOEIRA**); **JOÃO PAULO ANDRADE LARA**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, MASP nº 1482-1, inscrito no CPF nº 085.725.736-66, CI MG-15.075.493/SSPMG, residente e domiciliado na Rua Ouro Preto, nº 87, Apto.304, Centro, CEP 35.536-000, Piracema/MG e **DANIELA ALVES TAVARES DE MELO**, brasileira, casada, MASP nº 001335-7, portadora do CPF nº 118.824.856-10, CI-MG-18.534.374/SSPMG, residente e domiciliada na Rua Itamar Martins de Melo, nº 38, Valongo, CEP 35.536-000, Piracema/MG.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 17 de agosto de 2022.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL